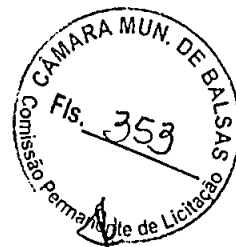




H M do Nascimento Eireli
CNPJ.: 31278786/0001-37



A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PROCESSO DE Nº57/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) 55 % (cinquenta e cinco por cento) de desconto a ser concedido à licitada, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Maranhão/SINAPRO/FENAPRO;

b) 75 % (setenta e cinco por cento) relativos a honorários, a serem cobrados da licitada, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação;

c) 1 % (uma por cento) relativos a honorários, a serem cobrados da licitada, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual.

d) 2% (dois por cento) relativo ao repasse em favor do cliente do "Desconto Padrão", concedidos pelos Veículos de Comunicação, de conformidade com o Anexo B das Normas-Padrão;

e) 2% (dois por cento) PERCENTUAL máximo relativo a honorários de agenciamento sobre custos de serviços especiais de promoção e patrocínio, programação visual e outros serviços necessários às atividades de comunicação da Câmara.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 350

PROBLEM SET 1

Due date: Monday, September 10, 2012

Instructions: This problem set is due at the beginning of class on Monday, September 10, 2012. It should be handed in to the teaching assistants in the Physics 350 office.

1. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with a constant speed v . The angular momentum L of the particle is given by $L = mrv$. Show that the angular momentum is conserved.

2. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with a constant speed v . The angular momentum L of the particle is given by $L = mrv$. Show that the angular momentum is conserved.

3. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with a constant speed v . The angular momentum L of the particle is given by $L = mrv$. Show that the angular momentum is conserved.

4. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with a constant speed v . The angular momentum L of the particle is given by $L = mrv$. Show that the angular momentum is conserved.



H M do Nascimento Eireli
CNPJ: 31278786/0001-37



Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de comunicação e de divulgação, transferindo à Câmara Municipal de Balsas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no art. 15, Parágrafo único, da Lei nº 12.232/2010.

Prazo de validade da proposta: 60 (SECENTA) DIAS.

H M DO NASCIMENTO

Pedreiras, Ma 7 de Outubro de 2021

Helinhovaldo Moreira do Nascimento

Representante Legal



H M do Nascimento Eireli
CNPJ:: 31278786/0001-37



A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 PROCESSO DE Nº57/2021

Declaramos que, durante a vigência do contrato, trataremos da questão dos direitos autorais dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a criar e produzir, definindo:

I - Cessão definitiva à Câmara Municipal, dos direitos patrimoniais de uso, considerando-se já incluído no custo de produção o valor dessa cessão, para os direitos de autoria intelectual dos trabalhos efetivados pela agência;

II – Licenciamento de uso por dez meses, já incluído no cachê, para os direitos de imagem (atores e modelos);

III - Compromisso de respeitar e fazer respeitar a correção do cachê original, até o percentual máximo constante da declaração referida na alínea “a”, para os direitos de imagem (atores e modelos) nas reutilizações de peças publicitárias da Contratante;

IV - Compromisso de respeitar e fazer respeitar a correção do valor inicialmente pactuado para licenciamento de uso, até o percentual máximo constante da declaração referida na alínea “a”, para os direitos autorais sobre obras consagradas, aproveitadas em trabalhos efetivados, nas reutilizações de peças publicitárias da Contratante;

V - Compromisso de fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês e do licenciamento de uso de obras consagradas.

H M DO NASCIMENTO

Pedreiras, Ma 7 de Outubro de 2021

Helinhovaldo Moreira do Nascimento

Representante Legal

SECRET

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, NATIONAL SECURITY AGENCY

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, [redacted], dated [redacted], regarding [redacted].

The above information was obtained from [redacted] and is being furnished to you for your information.

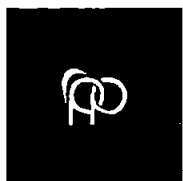
Very truly yours,
[redacted]

[redacted]

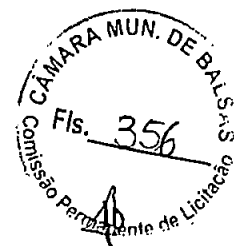
[redacted]

[redacted]

Approved: [redacted] Date: [redacted]



H M do Nascimento Eireli
CNPJ:: 31278786/0001-37



A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2021
PROCESSO DE Nº57/2021

Declaramos que, durante a vigência do contrato, garantimos a transferência à Contratante de toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto aos veículos e a fornecedores.

H M DO NASCIMENTO

Pedreiras, Ma 7 de Outubro de 2021

Helinhoaldo Moreira do Nascimento

Representante Legal



H M do Nascimento Eireli
CNPJ:: 31278786/0001-37



A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PROCESSO DE Nº57/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos 20 %(vinte por cento) para os serviços descritos:

- a) I – Percentual máximo sobre cachê original a ser pago, pela Contratante, a atores e modelos, na reutilização de peças;
- b) II - Percentual máximo sobre valor original de direitos autorais de obras consagradas incorporadas a peças, a ser pago pela Contratante, aos detentores desses direitos, na reutilização das peças.

H M DO NASCIMENTO

Pedreiras, Ma 7 de Outubro de 2021

Helinhoaldo Moreira do Nascimento

Representante Legal